

PUBLICADO DOC 29/09/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1291/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0138/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Atenção ao Prematuro", a ser realizado, anualmente, em 14 de março.

A douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Quanto ao mérito, as Comissões de Educação, Cultura e Esportes e de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher manifestam-se A FAVOR da propositura, considerando a bem elaborada justificativa apresentada pelo autor, que pretende conscientizar a população em geral a respeito da questão dos bebês prematuros.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Entretanto, considerando a desnecessidade do art. 2º do projeto, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PL Nº 0138/07

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Atenção ao Prematuro", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Atenção ao Prematuro", a ser realizado, anualmente, em 14 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, 12/09/07.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno

Wadih Mutran

